



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

PORTARIA Nº 3083/2020
03.02.2020

Súmula: Reintegra ao Quadro Funcional, Servidora Pública Municipal e dá outras providências.

Caetano Ilair Alievi, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 79, § 1º e Processo nº 194/19 de 25 de novembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Reintegrar ao Quadro Funcional a Servidora Pública Municipal **Sra. MARIZA RECALCATTI**, portadora do RG sob nº 9.073.598-5 SESP/PR, conforme Matrícula nº 874-1, ocupante do Cargo de Provimento Efeito de PROFESSOR III no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, **a partir de 03 de fevereiro de 2020.**

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na presente data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, em 03 de fevereiro de 2020.

Caetano Ilair Alievi
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO
Jornal Tribuna Regional

Edição nº 1664 Pág.: 4A

Data: 08 / 02 / 2020. João

PUBLICADO NO
DIOM/PR

Edição nº 1944 Pág.: 130

Data: 07 / 02 / 2020. João

Elizabete Rita Duquesne Pereira
Secretária Municipal de Educação,
Cultura e Esportes

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO

DECRETO Nº 030/2020
CONCEDE GRATIFICAÇÃO

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação em vigor.

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida gratificação ao servidor YURI CARMINATTI de 100% (cem por cento) de seu vencimento, com fundamento no art. 40, inciso I, § 1º inciso I, da Lei nº 2.056/2015.

Art. 2º O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Barracão/PR, 03 de fevereiro de 2020.

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PRANCHITA
AVISO DE LICITAÇÃO - Pregão Presencial n.º 05/2020

O MUNICÍPIO DE PRANCHITA/PR, torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço por item, objetivando a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A FUNDAÇÃO HOSPITALAR DA FRONTEIRA. O recebimento dos envelopes contendo a proposta de preços e habilitação, e abertura da sessão pública do pregão dar-se-á no dia 21 de fevereiro de 2020, às 09h00min. O Edital está disponível e pode ser solicitado pelo e-mail licitacao@pranchita.pr.gov.br, ou baixado no www.pranchita.pr.gov.br, ou retrado diretamente na sala do Departamento de Licitações, no prédio da Prefeitura Municipal de Pranchita/PR, com endereço à Av. Simão Faquinello, 364, centro, no horário de expediente da Prefeitura Municipal, das 07h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, de 2ª a 6ª feira. Informações pelo fone/fax (46) 35401122.

Pranchita, 07 de fevereiro de 2020. Eloir Nelson Lange - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2019.

CONTRATO: Nº 119/2019. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO/PR.
CONTRATADA: A. E. M. OESTE COMERCIAL EIRELI - ME.
OBJETO: Fica aditivado o valor do contrato originário em R\$ 2.079,90 (dois mil e setenta e nove reais e noventa centavos). VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato originário por mais por mais 12 (doze) meses, vigorando até 26 de agosto de 2021.

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO

DECRETO Nº 035/2020
NOMEIA SERVIDOR.

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da legislação vigente.

CONSIDERANDO, a homologação do resultado final do Edital de Concurso Público nº 01/2019;

CONSIDERANDO, que a contratação não ultrapassa o limite de gastos com pessoal estabelecido pela LRF;

CONSIDERANDO, que a candidata logrou aprovação;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada ANGELICA NORBAK, para ocupar o cargo de provimento efetivo de Monitor de Creche, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, com vencimento inicial no cargo, conforme Lei nº 2.056/2015.

Art. 2º O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Barracão/PR, 05 de fevereiro de 2020.

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2019.

CONTRATO: Nº 120/2019. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO/PR.
CONTRATADA: LADIR LUIZ PAULETTI - ME.
OBJETO: Fica aditivado o valor do contrato originário em R\$ 5.412,00 (cinco mil e quatrocentos e doze reais). VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato originário por mais por mais 12 (doze) meses, vigorando até 26 de agosto de 2021.

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2019.

CONTRATO: Nº 121/2019. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO/PR.
CONTRATADA: ROSA & ROSA CIA LTDA - ME.
OBJETO: Fica aditivado o valor do contrato originário em R\$ 9.637,90 (nove mil e seiscentos e trinta e sete reais e noventa centavos). VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato originário por mais por mais 12 (doze) meses, vigorando até 26 de agosto de 2021.

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
PORTARIA Nº 3083/2020 - 03.02.2020

Súmula: Reintegra ao Quadro Funcional, Servidora Pública Municipal e dá outras providências. Caetano Ilair Alievi, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 79, § 1º e Processo nº 194/19 de 25 de novembro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Reintegrar ao Quadro Funcional a Servidora Pública Municipal Sra. MARIZA RECALCATTI, portadora do RG sob nº 9.073.598-5 SESP/PR, conforme Matrícula nº 874-1, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de PROFESSOR III no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a partir de 03 de fevereiro de 2020.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na presente data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, em 03 de fevereiro de 2020.
Caetano Ilair Alievi - Prefeito Municipal. Elizabete Rita Duquesne Pereira - Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2020 - PROCESSO Nº 005/2020

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
ENTIDADE PROMOTORA: MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO/PR
O MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob nº 75.666.131/0001-01, com sede na Rua São Paulo, nº 235, Centro, Barracão/PR, torna público e para conhecimento dos interessados, que realizará LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, às 09h00min (nove) horas, do dia 21 de Fevereiro de 2020, na sala de reuniões do setor de licitações da Prefeitura Municipal, de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, consoante com a Lei Federal nº 10.520/02, visando à Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final dos resíduos dos serviços de saúde do Município de Barracão/PR.

Informações complementares sobre o edital poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Barracão, no endereço supra citado, ou através do telefone (0xx49) 3644-1215 e na webpage: www.barracao.pr.gov.br.

Barracão/PR, 07 de Fevereiro de 2020. MARCO AURÉLIO ZANDONÁ - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PRANCHITA
AVISO DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO - LICITAÇÃO - MODALIDADE: Pregão Presencial, nº 03/2020
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES DE FORMA PARCELADA EM FRANCISCO BELTRÃO-PR.

O MUNICÍPIO DE PRANCHITA, por intermédio de seu Pregoeiro designado pela Portaria nº 05/2020, torna público o RESULTADO E ADJUDICAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe, nos termos da Lei nº 10.520/02 e, subsidiariamente, da Lei nº 8.666/93, a seguinte empresa:

PANIFICADORA MORAES LTDA

Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	Fornecimento de refeição, livre de pesagem	Fornecimento	próprio	UND	1.000,00	23,95	23.950,00
1	de café da manhã, incluso uma xícara de café com leite ou café preto, acompanhado com 05 tipos de doces ou salgadinhos e 02 tipos de frios.	Fornecimento	próprio	UND	600,00	14,95	8.970,00
1	Fornecimento de café da manhã	Fornecimento	próprio	UND	600,00	14,95	8.970,00
	incluindo uma xícara de café com leite ou café preto, acompanhado com 05 tipos de doces ou salgadinhos e 02 tipos de frios.	Fornecimento	próprio	UND	600,00	14,95	8.970,00
TOTAL							32.920,00

Pranchita, 07 de fevereiro de 2020. ANTONIO JOEL PADILHA - Pregoeiro

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
LEI Nº 0697/2020 - 06.02.2020

Concede atualização salarial aos servidores ocupantes de cargos de provimento efetivo da Câmara Municipal de Manfrinópolis, e dá outras providências. A Câmara Municipal de Vereadores de Manfrinópolis, Estado do Paraná, aprovou, e eu PREFEITO MUNICIPAL sanciono, a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido a partir de 1º de janeiro de 2020, atualização salarial aos vencimentos dos cargos de provimento efetivo, da Câmara Municipal de Manfrinópolis, referentes ao Índice Nacional de Preço ao Consumidor - INPC do ano de 2019, a ser aplicado em 4,48% (quatro vírgula quarenta e oito por cento) aos vencimentos de 2020 com base na média do INPC apurado entre 01 de janeiro de 2019 e dezembro de 2019.

Art. 2º O reajuste de que trata o Art. 1º será incorporado aos vencimentos dos servidores efetivos a partir de 1º de janeiro de 2020. Art. 3º As despesas de que trata esta Lei correrão por conta do orçamento vigente do Poder Legislativo, suplementadas se necessário. Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2020.

Manfrinópolis, 06 de fevereiro de 2020. Caetano Ilair Alievi - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PRANCHITA
EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 07/2020.

CONTRATANTE: Município de Pranchita - CNPJ Nº 78.113.834/0001-09
CONTRATADO: PIRAMIDE VEÍCULOS LTDA. CNPJ Nº 79.852.406/0006-67.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
ORIGEM: Pregão Presencial nº 02/2020. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 46.990,00 (Quarenta e Seis Mil, Novecentos e Noventa Reais).
Os recursos para custear esta despesa são decorrentes da seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
1630	07.001.10.122.0100.2041	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício

Pranchita, 06 de fevereiro de 2020. ELOIR NELSON LANGE - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
LEI Nº 0698/2020 - 06.02.2020

Atualiza os subsídios dos Vereadores e do Presidente da Câmara Municipal de Manfrinópolis, e dá outras providências. A Câmara Municipal de Vereadores de Manfrinópolis, Estado do Paraná, aprovou, e eu PREFEITO MUNICIPAL sanciono, a seguinte Lei:

Art. 1º - Os subsídios dos Vereadores e do Presidente da Câmara Municipal de Manfrinópolis, fixados pelos artigos 1º, 2º da Lei Municipal nº 0608/2016, de 14 de junho de 2016, ficam atualizados a partir de 1º de janeiro de 2020, em 4,48% (quatro vírgula quarenta e oito por cento), referente a 100% (cem por cento) da inflação acumulada no período de 1º de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019, medida pelo INPC (IBGE). Parágrafo único. A aplicação integral do percentual de revisão dos subsídios dos Vereadores fica condicionada ao limite determinado pela alínea "d", do inciso VI, do art. 29, da Constituição Republicana Federativa do Brasil, com redação do art. 1º da Emenda Constitucional nº 25, de 14 de fevereiro de 2000.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2020.

Manfrinópolis, 06 de fevereiro de 2020. Caetano Ilair Alievi - Prefeito Municipal

ao desempenho de ações da Secretária Municipal de Educação”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANDIRITUBA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e demais legislações pertinentes

DECRETA

Art. 1.º Fica outorgado poderes para homologações de atos administrativos relacionados ao desempenho de ações da Secretária Municipal de Educação à Senhora Josiele Maraci Nickel Claudino.

Parágrafo Único. Os poderes neste ato outorgados estão adstritos aos desempenhados pela Secretaria Municipal de Educação de Mandirituba, não se aplicando em licitações ou concursos públicos.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos à partir de 19 de novembro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Mandirituba, 06 de fevereiro de 2020.

LUIS ANTONIO BISCAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzana Rodrigues da Silva
Código Identificador:0CCB8A09

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES PORTARIA Nº 3083/2020 - 03.02.2020

Súmula: Reintegra ao Quadro Funcional, Servidora Pública Municipal e dá outras providências.

Caetano Ilair Alievi, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 79, § 1º e Processo nº 194/19 de 25 de novembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Reintegrar ao Quadro Funcional a Servidora Pública Municipal **Sra. MARIZA RECALCATTI**, portadora do RG sob nº 9.073.598-5 SESP/PR, conforme Matrícula nº 874-1, ocupante do Cargo de Provimento Efeito de PROFESSOR III no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a partir de 03 de fevereiro de 2020.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na presente data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, em 03 de fevereiro de 2020.

CAETANO ILAIR ALIEVI
Prefeito Municipal

ELIZABETE RITA DUQUESNE PEREIRA
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes

Publicado por:
Susana Francisconi
Código Identificador:D3412C82

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILENA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARILENA-PR

DECRETO Nº 035/2020

SÚMULA: EXONERA SERVIDOR PÚBLICO CONTRATADO POR TEMPO DETERMINADO.

JOSE APARECIDO DA SILVA PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARILENA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica exonerado por término de contrato, o Servidor Público Municipal, abaixo nominado, a partir do dia 06 de Fevereiro 2020, a saber:

SERVIDOR	CPF	CARGO	CONTRATO PSS
ADEMIR PEREIRA DE SOUSA	262.690.598-44	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	09/2018

ARTIGO 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARILENA, EM 06 DE FEVEREIRO DE 2020.

JOSE APARECIDO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andréia Romachella
Código Identificador:78B4AA45

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARILENA-PR

DECRETO Nº 036/2020

SÚMULA: EXONERA SERVIDOR PÚBLICO CONTRATADO POR TEMPO DETERMINADO.

JOSE APARECIDO DA SILVA PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARILENA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica exonerada por término de contrato, a Servidora Pública Municipal, abaixo nominada, a partir do dia 06 de Fevereiro 2020, a saber:

SERVIDOR	CPF	CARGO	CONTRATO PSS
MARTA RODRIGUES DOS SANTOS SILVA	061.271.669-42	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	08/2018

ARTIGO 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARILENA, EM 06 DE FEVEREIRO DE 2020.

JOSE APARECIDO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andréia Romachella
Código Identificador:CFCFA81

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARILENA-PR

DECRETO 037/2020

Súmula: “Dispõe nomeação dos Membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente CMDCA Município de Marilena - PR para o mandato de 04 de fevereiro de 2020 a 31 de dezembro de 2021.”